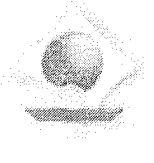




Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigüi, 26 de abril de 2016.

Ofício n.º 117/2016/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Renata Aparecida Natal Zago

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 32/2016 do Pregão n.º 20/2016, assumidos na cláusula XVII, item 18.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srt^a Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Industrializados.

A empresa: MARKA Serviços e Comercio- LTDA EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 17 – Trigo para Quibe – Classificado

Item 18 e 69 – Mistura para preparo de Bebida Láctea sabor Chocolate Granulado – Desclassificado por não atender a descrição do item no anexo I referente a composição nutricional mínima exigida.

Item 22 e 70 – Leite em pó integral – Classificado.

Item 23 e 71 – Leite em pó Integral Vitaminado – Classificado.

Item 26 e 73 – Nhoque – Classificado.

RECEBI EM: _____ / _____ / 2016 _____

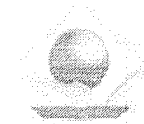
13/05
5:30

1
Ama



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 42 e 78 – Macarrão de Sêmola trigo durum –
Classificado.

Item 43– Macarrão de Sêmola soft – Classificado

Item 44 e 79 – Macarrão Integral – Classificado.

Item 56 – Bolacha tipo rosquinha sabor chocolate –
Classificado.

Item 57 – Bolacha tipo rosquinha sabor leite –
Classificado.

Item 61 – Chocolate em pó– Classificado.


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82 e 83.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 32/2016, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Juliana Oliveira de Barros

CRN3-34875


Ana Beatriz B. S. Cerqueira

CRN3- 29519


Adriana Jorge Zuccolotto

CRN3-5097

RECEBI EM: _____ / _____ / 2016 _____